REQUERIMENTO Nº 634/09.

De Providências

“Quanto à adoção pela Câmara Municipal do serviço 0800 de telefonia gratuita”.

**Considerando-se** que grande maioria da população que se vale dos serviços oferecidos pela Câmara Municipal, inclusive para contatar os vereadores que receberam seu voto - e foram eleitos -, bem assim aqueles que votaram, mas não lograram eleger seu candidato, para pleitear sua atuação em áreas de seu interesse específico ou comunitário, utiliza o telefone, muito mais o celular que o de linha fixa;

**Considerando-se** que é demasiadamente onerosa a comunicação entre os usuários e a Câmara e seus vereadores, bem como a manutenção de linha fixa telefônica por parte da população e que as comunicações via celular constituem a preferência de sua grande maioria, mercê da facilidade em sua aquisição e os valores utilizados para se comunicar;

**Considerando-se** que qualquer investimento voltado para satisfação da população deva merecer do Poder Público toda a atenção e receptividade possíveis e que não haja política de contenção de despesa que justifique qualquer restrição à perfeita comunicação entre os usuários e seus eleitos;

**Considerando-se** quea política de contenção ou de racionalização de gastos levada a cabo pela atual administração tem gerado constrangimentos a quase todos os vereadores, ao divulgar ao público os gastos mensais que proporcionam com sua atuação, comparando os edis que mais ou menos gastaram porque simplesmente utilizaram a prerrogativa para a qual foram eleitos, ou seja, sem quebrar ovos não se faz uma boa omelete: há ocorrência, sim, de despesas, porém inadiáveis e necessárias,

(Folhas dois)

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, seja submetida a presente propositura à apreciação do senhor presidente do Legislativo local, avaliando que sua aprovação seria de extrema valia não somente à população de baixa renda, mas também de grande utilidade a todas as outras parcelas da comunidade que poderiam, de uma forma justa, sem ter de locomover-se até a Câmara Municipal, acessar gratuitamente os serviços colocados à disposição do público, fato comprovado e com grande êxito em muitos outros órgãos públicos de diversos âmbitos, como por exemplo, o acesso gratuito ao Poupatempo, aos serviços da Previdência Social, às consultas telefônicas sem nenhum ônus feitas à Caixa Econômica Federal etc.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 de março 2009.

  **RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**

 - Vereador -